



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência
Subsecretaria de Promoção da Produtividade, Concorrência e Inovação
Coordenação-Geral de Inovação, Indústria de Rede e Saúde

PARECER SEI N° 84/2018/COGIS/SUPROC/SEPRAC-MF

1. Do Ato Normativo

| | |
|------------------------|---|
| Identificação | Consulta Pública nº. 481 - Proposta de Resolução para o ingrediente ativo A61 – AUTOGRAPHIA CALIFORNICA |
| Órgão Regulador | Anvisa |
| Modalidade de consulta | Consulta Pública de Agência Reguladora |
| Prazo | 13/04/2018 |

2. Descrição

Trata-se de consulta sobre Proposta de Resolução que dispõe sobre a inclusão do ingrediente ativo A61 – AUTOGRAPHIA CALIFORNICA MULTIPLE NUCLEOPOLYHEDROVIRUS na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.

3. Do impacto concorrencial

Não se identificou impacto concorrencial **relevante**. Nos termos do Parecer PGFN/CAF 274/2016, a Seprac não se manifestará no âmbito da Consulta/Audiência pública.

Brasília, 13 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente

RICARDO VIDAL DE ABREU

Coordenador Geral de Inovação, Indústria de Rede e Saúde, Substituto

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

ANGELO JOSÉ MONT ALVERNE DUARTE

Subsecretário de Promoção da Produtividade, Concorrência e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Vidal de Abreu, Coordenador(a)-Geral de Inovação, Indústria de Rede e Saúde Substituto(a)**, em 13/04/2018, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo José Mont'Alverne Duarte, Subsecretário(a) de Promoção da Produtividade, Concorrência e Inovação**, em 26/04/2018, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546503** e o código CRC **7A409DAB**.

Referência: Processo nº 10099.100065/2018-01

SEI nº 0546503